



Portaria nº 019/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação:

				16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04	125	1014	2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
		3390.14		10000 Diárias - Civil	1.000,00
				18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3190.94		10300 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
Total de Suplementações					2.200,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

				16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04	125	1014	2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
		3390.35		10000 Serviços de Consultoria	1.000,00
				18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3390.35		10300 Serviços de Consultoria	1.200,00
Total de Anulações					2.200,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 27 de junho de 2017.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO